

## PROPOSTA DE PREÇOS

AO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS / PESQUISAS DE PREÇOS  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

**1. DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA MEDIANTE DELEGAÇÃO À EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A, NOS TERMOS DO ART. 6º, ALÍNEA "L" DA LEI MUNICIPAL DE Nº 3.230 DE 07 DE ABRIL DE 2021 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1.213 DE 02 DE JULHO DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

### 2. DOS SERVIÇOS:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	TAXA - %	VALOR DA TAXA	VALOR UNT. TOTAL	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA MEDIANTE DELEGAÇÃO À EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A, NOS TERMOS DO ART. 6º, ALÍNEA "L" DA LEI MUNICIPAL DE Nº 3.230 DE 07 DE ABRIL DE 2021 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1.213 DE 02 DE JULHO DE 2021, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	04	R\$ 4.859.905,10	5%	R\$ 242.995,25	R\$ 242.995,25	R\$ 20.411.601,40

**Valor por extenso:** R\$ 20.411.601,40 (vinte milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos).

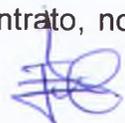
**Validade da proposta de preços:** 60 (sessenta) dias.

**3. DA FORMA DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação.

**4. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, nos termos da Lei, nos locais determinados pela solicitante.

### 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O prazo de vigência do contrato será de **04 (QUATRO) MESES**, contados a partir da data da sua assinatura, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos



termos da Lei Federal nº 14.133/2021, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

## **6. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO:**

6.1. O contrato poderá ser reajustado conforme os casos previstos em Lei.

6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, alterada e consolidada.

## **7. DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada abaixo, observadas as disposições deste termo de referência, através de crédito na Conta Bancária.

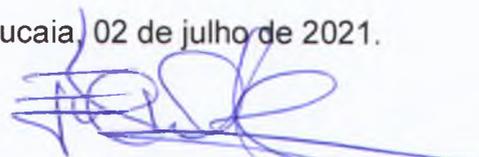
Razão Social: SOURE SERVIÇOS MUNICIPAIS S/A.

Endereço: Rodovia CE 090, nº 1076, Itambé.

Cidade/UF/CEP: Caucaia/CE/61.600-970.

C.N.P.J.: 42.078.684/0001-94.

Caucaia, 02 de julho de 2021.



**ERIC DE MORAES E DANTAS**  
**DIRETOR PRESIDENTE**